



## ATA DE REUNIÃO DA BANCA EXAMINADORA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SEAG Nº 90007/2025.

**OBJETIVO:** Avaliação técnica para a contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Básico para construção de barragem de múltiplo uso no município de São Mateus.

Ao décimo dia do mês de março de 2026, às 15h20min, na sala 407 do 4º andar do Edifício da SEAG, reuniu-se a Banca Examinadora designada nos termos da Portaria SEAG nº 085-S/2025, composta pelos servidores efetivos Patrick Silva Ribeiro, Laryssa Gomes Moreira e Cesar FachettiMilli.

Em análise às documentações constantes do processo nº 2025-QFXFG, peças #225, #229, #232 e #267, bem como em observância às disposições do Edital da Concorrência Eletrônica SEAG nº 90007/2025, a Banca Examinadora procedeu à avaliação das propostas técnicas apresentadas.

Ressalta-se que a avaliação foi realizada em estrita observância aos critérios objetivos estabelecidos no Edital e no Termo de Referência, assegurando-se a isonomia entre os licitantes e a transparência do processo avaliativo.

A seguir, apresenta-se a pontuação geral atribuída às propostas técnicas analisadas:

Tabela 1 – Pontuação Geral (conforme Anexo II)

### DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

#### A1MC PROJETOS LTDA

A proposta técnica apresentada foi protocolada tempestivamente, ou seja, dentro do prazo estabelecido pelo Agente de Contratação e pelo Edital (Peça #225).

Após a análise, a proposta obteve a nota **84,12 (oitenta e quatro inteiros e doze centésimos)**, em conformidade com os critérios estabelecidos nos subitens 7.5 e 7.6 do Edital, conforme detalhamento constante no documento denominado “Detalhamento da Nota A1MC”, anexo aos autos.

No que se refere à capacidade técnica, a empresa apresentou (01) um registro CREA, 03 (três) Certidões de Acervo Técnico – CAT para análise da capacidade técnica da proponente, 02(dois) registros do CREA e 03 (três) CATs relativas à capacidade técnica da equipe, as quais atendem aos serviços e quantitativos mínimos exigidos no instrumento convocatório.

Quanto aos critérios de Conhecimento do Problema e Metodologia e Plano de Trabalho, verificou-se que a empresa apresentou informações técnicas referentes à Bacia do Rio



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E**

Cricaré, demonstrando adequada compreensão do objeto contratado. Observou-se, ainda, boa organização textual, elevado nível de detalhamento técnico acerca da problemática apresentada e consistente estruturação metodológica das atividades propostas.

Dessa forma, considerando os elementos apresentados na proposta técnica e os critérios de avaliação previstos no Edital, os referidos itens foram avaliados com conceito “Ótimo” por esta equipe técnica.

#### **MILETUS ENGENHARIA LTDA**

A proposta técnica apresentada foi protocolada tempestivamente, ou seja, dentro do prazo estabelecido pelo Agente de Contratação e pelo Edital (Peça #229).

A referida proposta obteve a nota **100 (cem)**, em conformidade com o previsto nos subitens 7.5 e 7.6 do Edital, conforme detalhamento constante no arquivo denominado “Detalhamento da Nota MILETUS”, anexo aos autos.

Em síntese, a empresa apresentou (01) um registro CREA, 06 (seis) Certidões de Acervo Técnico – CAT para análise da capacidade técnica da proponente, das quais 05 (cinco) foram consideradas na avaliação, tendo em vista que a CAT-ES nº 301/2023 foi desconsiderada por se referir ao mesmo empreendimento constante na CAT-ES nº 745/2022, situação que caracterizaria duplicidade de comprovação de experiência para o mesmo objeto. Ressalta-se, ainda, que as 05 (cinco) CATs consideradas já atingiram a pontuação máxima permitida pelo Edital para esse critério de avaliação.

Foram apresentadas, ainda, 05 (cinco) CATs relativas à capacidade técnica da equipe, as quais atendem aos serviços e quantitativos exigidos no instrumento convocatório.

No que se refere aos critérios de Conhecimento do Problema e Metodologia e Plano de Trabalho, a empresa apresentou dados técnicos robustos acerca da Bacia do Rio Cricaré, evidenciando boa estruturação textual, elevado nível de detalhamento técnico sobre a problemática analisada e adequada organização metodológica das atividades propostas, incluindo apresentação de elementos de inovação, motivo pelo qual recebeu o conceito “Ótimo” na avaliação realizada por esta equipe técnica.

#### **REAL VISÃO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

A proposta técnica apresentada foi protocolada tempestivamente, ou seja, dentro do prazo estabelecido pelo Agente de Contratação e pelo Edital (Peça #232). Ressalta-se, contudo, que os **atestados foram apresentados somente após diligência**, conforme consta na Peça #267.

Após a análise, a proposta obteve a nota **24,53 (vinte e quatro inteiros e cinquenta e três centésimos)**, em conformidade com o previsto nos subitens 7.5 e 7.6 do Edital, conforme detalhamento constante no arquivo denominado “Detalhamento da Nota Real Visão”, anexo aos autos.

Em síntese, a empresa apresentou 01 (um) registro no CREA, bem como 17 (dezessete)



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E**

Certidões de Acervo Técnico – CAT para análise da capacidade técnica da proponente e da equipe. Entretanto, tais documentos não guardam relação com serviços relativos a barragens. Foram apresentados, ainda, 02 (dois) registros de profissionais para fins de comprovação da capacidade técnica da equipe, dos quais apenas um possui formação e experiência compatíveis com as exigências estabelecidas para a avaliação.

No que se refere aos critérios de Conhecimento do Problema e Metodologia e Plano de Trabalho, verificou-se que a empresa apresentou informações acerca da Bacia do Rio Cricaré, porém, de forma genérica e sem a apresentação de dados técnicos relevantes, razão pela qual tais itens receberam o conceito “Insuficiente” na avaliação realizada por esta equipe técnica.

### **RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA**

Diante das avaliações realizadas pela Banca Examinadora, as propostas técnicas obtiveram as seguintes pontuações finais:

- 1º lugar – MILETUS ENGENHARIA LTDA – 100 pontos
- 2º lugar – A1MC PROJETOS LTDA – 84,12 pontos
- 3º lugar – REAL VISÃO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – 24,53 pontos

### **ANEXOS**

- ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
- ANEXO II –PONTUAÇÃO GERAL
- ANEXO III - DETALHAMENTO DA NOTA A1MC
- ANEXO IV - DETALHAMENTO DA NOTA MILETUS
- ANEXO VI - DETALHAMENTO DA NOTA REAL VISÃO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Vitória, 11 de março de 2026.

Patrick Silva Ribeiro  
**Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**

Laryssa Gomes Moreira  
**Analista do Executivo**

Cesar FachettiMilli  
**Analista do Executivo**



## PROPOSTA TÉCNICA - CRITÉRIOS EDITAL

8.1 A proposta técnica das proponentes será avaliada e pontuada de acordo com os critérios e objetivos abaixo. A nota total da proposta técnica será obtida através da soma das pontuações obtidas da capacidade técnica da proponente, capacidade técnica da equipe, conhecimento do problema e metodologia/plano de trabalho.

Proposta Técnica	Pontuação Máxima
A. Capacidade Técnica da Proponente	30 pontos
B. Capacidade Técnica da Equipe	30 pontos
C. Conhecimento do Problema	15 pontos
D. Metodologia e Plano de Trabalho	25 pontos
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

Portanto a nota final da Proposta Técnica – NT será apurada da seguinte forma:

$$NT = (NT-A) + (NT-B) + (NT-C) + (NT-D)$$

8.3 A proposta referente a Capacidade Técnica da Proponente receberá pontuação conforme fórmula abaixo, sendo que, a empresa que apresentar maior valor, obterá nota 100,00 (cem).

$$NPT = 100 \times \frac{NT}{MNT}$$

Onde:

NPT=Nota da Proposta Técnica;

MNT = Maior Nota Técnica;

NT=Nota Técnica em Exame.

As notas finais das propostas técnicas (NPT) terão até duas casas decimais. As notas calculadas serão arredondadas até os centésimos, consoantes à Norma da ABNT NBR 5891.

### 8.4 Capacidade Técnica da Proponente (NT- A):

Proposta Técnica	Pontuação	Pontuação Máxima
Tempo de atuação da proponente (TAP)	2 pontos por ano.	10 pontos
Experiência específica da proponente em barragens.	4 pontos por atestado	20 pontos
<b>TOTAL</b>		<b>30 pontos</b>

### 8.5 Capacidade Técnica da Equipe (NT- B):

Proposta Técnica	Pontuação	Pontuação Máxima
Tempo de atuação no cargo (TAP)	2 pontos por ano.	10 pontos
Experiência específica em barragens.	4 pontos por atestado	20 pontos
<b>TOTAL</b>		<b>30 pontos</b>

### 8.6 Conhecimento do Problema (NT- C):

Conceitos	CONHECIMENTO DO PROBLEMA (NC)		
	Pontuação por Alínea		
	N1a	N1b	N1c
Ótimo	5	5	5
Bom	3,5	3,5	3,5
Regular	2	2	2
Insuficiente	0,5	0,5	0,5
Não Abordado	0	0	0

$$NT-C = (N1a) + (N1b) + (N1c)$$

### 8.7 Metodologia e Plano de Trabalho - (NT-D)

Conceitos	METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO (ND)					
	Pontuação por Alínea					
	N2a	N2b	N2c	N2d	N2e	N2f
Ótimo	2	3	5	3	7	5
Bom	1,5	2	3,5	2	5	3,5
Regular	1	1	2	1	3	2
Insuficiente	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Não Abordado	0	0	0	0	0	0

$$NT-D = (N2a) + (N2b) + (N2c) + (N2d) + (N2e) + (N2f)$$



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG

ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 90007/2025

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO EDITAL	EMPRESAS LICITANTES		
		A1MC	MILETUS	REAL VISÃO
		PONTOS	PONTOS	PONTOS
CAPACIDADE TÉCNICA DA PREPONENTE	30	22	29,86	10
CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE	30	22	30	10
CONHECIMENTO DO PROBLEMA	15	15	15	1,5
METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO	25	25	25	3
TOTAL DE PONTOS	100	84,00	99,86	24,50
<b>NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA</b>	<b>100</b>	<b>84,12</b>	<b>100,00</b>	<b>24,53</b>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG

ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 90007/2025

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO EDITAL	EMPRESA LICITANTE		
		A1MC		
		PONTOS		
CAPACIDADE TÉCNICA DA PREPONENTE	30	TEMPO ATUAÇÃO (TAP)	EXPERIÊNCIA	Justificativa
		2 pontos por ano.	4 pontos por atestado	
CAT - MG - N° 1420180005940		22,29041096	4	Peça #225 pg. 6-7 / Peça #225 pg. 47-55
CAT - SP - N° 2620250016682			4	Peça #225 pg. 6-7 / Peça #225 pg. 56-60
CAT - MG - N° 1420170001011			4	Peça #225 pg. 6-7 / Peça #225 pg. 61-64
			0	
			0	
<b>TOTAL</b>		10	12	
<b>TOTAL CAPACIDADE TÉCNICA DA PREPONENTE</b>		22		
CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE	30	TEMPO ATUAÇÃO NO CARGO (TAP)	EXPERIÊNCIA	Justificativa
		2 pontos por ano.	4 pontos por atestado	
José Henrique Resende Baesse		69,96712329	8	Peça #225 pg. 34-35 / Peça #225 pg. 47-55 e Peça #225 pg. 61-64
Hebert da Consolação Alves		41,85753425	4	Peça #225 pg. 40-41 / Peça #225 pg. 56-60
		0	0	
<b>TOTAL</b>		10	12	
<b>TOTAL CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE</b>		22		
CONHECIMENTO DO PROBLEMA	15	PONTOS		Justificativa
Descrição geral do problema considerando a lei 12.334 de 20/09/2010.	5	5		ÓTIMO O item foi classificado como Ótimo, tendo em vista que a proponente apresentou proposições significativamente superiores às exigências mínimas do Termo de Referência, evidenciando domínio aprofundado dos temas avaliados, além de apresentar soluções inovadoras, metodologias mais eficientes e abordagens técnicas diferenciadas, indicando elevado potencial de aprimoramento na execução dos serviços e nos procedimentos de acompanhamento pela SEAG
Descrição geral sobre avaliação hidrologica do Rio Cricaré, abrangendo aspectos como: Regime de chuvas, vazões médias e máximas, cheia de projeto dentro da extensão do rio no do Município de São Mateus.	5	5		ÓTIMO O item foi classificado como Ótimo, tendo em vista que a proponente apresentou proposições significativamente superiores às exigências mínimas do Termo de Referência, evidenciando domínio aprofundado dos temas avaliados, além de apresentar soluções inovadoras, metodologias mais eficientes e abordagens técnicas diferenciadas, indicando elevado potencial de aprimoramento na execução dos serviços e nos procedimentos de acompanhamento pela SEAG
Descrição geral dos principais pontos de problemas na definição do melhor local para o projeto de barragem Conhecimento da legislação sobre a execução de projetos de barragem	5	5		ÓTIMO O item foi classificado como Ótimo, tendo em vista que a proponente apresentou proposições significativamente superiores às exigências mínimas do Termo de Referência, evidenciando domínio aprofundado dos temas avaliados, além de apresentar soluções inovadoras, metodologias mais eficientes e abordagens técnicas diferenciadas, indicando elevado potencial de aprimoramento na execução dos serviços e nos procedimentos de acompanhamento pela SEAG
<b>TOTAL CONHECIMENTO DO PROBLEMA</b>		15		



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG

ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 90007/2025

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO EDITAL	EMPRESA LICITANTE	
		A1MC	
		PONTOS	
METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO	25	PONTOS	Justificativa
Demonstrar que domina todas as Normas Técnicas de Engenharia de Avaliações relacionadas à escolha de local para a construção e segurança de barragens.	2	2	ÓTIMO O item foi classificado como Ótimo, tendo em vista que a proponente apresentou proposições significativamente superiores às exigências mínimas do Termo de Referência, evidenciando domínio aprofundado dos temas avaliados, além de apresentar soluções inovadoras, metodologias mais eficientes e abordagens técnicas diferenciadas, indicando elevado potencial de aprimoramento na execução dos serviços e nos procedimentos de acompanhamento pela SEAG
Demonstrar conhecimento em orçamentação de obras de engenharia, manutenção e conservação barragens	3	3	ÓTIMO O item foi classificado como Ótimo, tendo em vista que a proponente apresentou proposições significativamente superiores às exigências mínimas do Termo de Referência, evidenciando domínio aprofundado dos temas avaliados, além de apresentar soluções inovadoras, metodologias mais eficientes e abordagens técnicas diferenciadas, indicando elevado potencial de aprimoramento na execução dos serviços e nos procedimentos de acompanhamento pela SEAG
Demonstrar o planejamento das atividades e os procedimentos para a execução dos serviços considerando recursos humanos equipamentos, veículos, materiais e outros necessários	5	5	ÓTIMO O item foi classificado como Ótimo, tendo em vista que a proponente apresentou proposições significativamente superiores às exigências mínimas do Termo de Referência, evidenciando domínio aprofundado dos temas avaliados, além de apresentar soluções inovadoras, metodologias mais eficientes e abordagens técnicas diferenciadas, indicando elevado potencial de aprimoramento na execução dos serviços e nos procedimentos de acompanhamento pela SEAG
Demonstrar o planejamento de suas atividades e os procedimentos de execução	3	3	BOM O item foi classificado como Bom, considerando que a proponente apresentou informações e proposições superiores às exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência, demonstrando conhecimento consistente dos temas avaliados e propondo melhorias na metodologia, na organização das atividades ou na forma de apresentação dos resultados, indicando potencial de melhoria na qualidade dos serviços a serem executados.
Descrição da Estrutura Técnico-Administrativa a ser mobilizada para a execução dos serviços, contemplando recursos humanos, instalações, equipamentos e veículos, incluindo a apresentação de: Organograma da equipe alocada e suas funções, contendo a discriminação dos vários setores interdisciplinares com suas vinculações técnicoadministrativas; Cronograma de Permanência, estimando a correspondente previsão do tempo de permanência nos serviços para cada	7	7	ÓTIMO O item foi classificado como Ótimo, tendo em vista que a proponente apresentou proposições significativamente superiores às exigências mínimas do Termo de Referência, evidenciando domínio aprofundado dos temas avaliados, além de apresentar soluções inovadoras, metodologias mais eficientes e abordagens técnicas diferenciadas, indicando elevado potencial de aprimoramento na execução dos serviços e nos procedimentos de acompanhamento pela SEAG
Programação prevista para a realização dos trabalhos, incluindo a apresentação do Cronograma Geral dos Serviços, com a consolidação dos desenvolvimentos apresentados nos demais itens do Plano de Trabalho	5	5	ÓTIMO O item foi classificado como Ótimo, tendo em vista que a proponente apresentou proposições significativamente superiores às exigências mínimas do Termo de Referência, evidenciando domínio aprofundado dos temas avaliados, além de apresentar soluções inovadoras, metodologias mais eficientes e abordagens técnicas diferenciadas, indicando elevado potencial de aprimoramento na execução dos serviços e nos procedimentos de acompanhamento pela SEAG
<b>TOTAL METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO</b>			<b>25</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG**

**ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 90007/2025**

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO EDITAL	EMPRESA LICITANTE		
		MILETUS		
		PONTOS		
<b>CAPACIDADE TÉCNICA DA PREPONENTE</b>	<b>30</b>	<b>TEMPO ATUAÇÃO (TAP)</b> 2 pontos por ano.	<b>EXPERIÊNCIA</b> 4 pontos por atestado	<b>Justificativa</b>
CAT - ES - Nº 745/2022		9,857534247	4	Peça #229 pg. 6-7 / Peça #229 pg. 54-60
CAT - ES - Nº 1884/2023			4	Peça #229 pg. 6-7 / Peça #229 pg. 72-83
CAT - ES - Nº 2178/2024			4	Peça #229 pg. 6-7 / Peça #229 pg. 84-95
CAT - ES - Nº 2748/2025			4	Peça #229 pg. 6-7 / Peça #229 pg. 96-102
CAT - ES - Nº 5417/2025			4	Peça #229 pg. 6-7 / Peça #229 pg. 103-114
<b>TOTAL</b>		9,9	20	
<b>TOTAL CAPACIDADE TÉCNICA DA PREPONENTE</b>		<b>29,85753425</b>		
<b>CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE</b>	<b>30</b>	<b>TEMPO ATUAÇÃO NO CARGO (TAP)</b> 2 pontos por ano.	<b>EXPERIÊNCIA</b> 4 pontos por atestado	<b>Justificativa</b>
Vinícius dos Santos Rebuli		24,8109589	20	Peça #229 pg. 53 / Peça #229 pg. 54-114
		0	0	
		0	0	
<b>TOTAL</b>		10	20	
<b>TOTAL CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE</b>		<b>30</b>		
<b>CONHECIMENTO DO PROBLEMA</b>	<b>15</b>	<b>PONTOS</b>		<b>Justificativa</b>
Descrição geral do problema considerando a lei 12.334 de 20/09/2010.	5	5		ÓTIMO O item foi classificado como Ótimo, tendo em vista que a proponente apresentou proposições significativamente superiores às exigências mínimas do Termo de Referência, evidenciando domínio aprofundado dos temas avaliados, além de apresentar soluções inovadoras, metodologias mais eficientes e abordagens técnicas diferenciadas, indicando elevado potencial de aprimoramento na execução dos serviços e nos procedimentos de acompanhamento pela SEAG
Descrição geral sobre avaliação hidrologica do Rio Cricaré, abrangendo aspectos como: Regime de chuvas, vazões médias e máximas, cheia de projeto dentro da extensão do rio no do Município de São Mateus.	5	5		ÓTIMO O item foi classificado como Ótimo, tendo em vista que a proponente apresentou proposições significativamente superiores às exigências mínimas do Termo de Referência, evidenciando domínio aprofundado dos temas avaliados, além de apresentar soluções inovadoras, metodologias mais eficientes e abordagens técnicas diferenciadas, indicando elevado potencial de aprimoramento na execução dos serviços e nos procedimentos de acompanhamento pela SEAG
Descrição geral dos principais pontos de problemas na definição do melhor local para o projeto de barragem Conhecimento da legislação sobre a execução de projetos de barragem	5	5		ÓTIMO O item foi classificado como Ótimo, tendo em vista que a proponente apresentou proposições significativamente superiores às exigências mínimas do Termo de Referência, evidenciando domínio aprofundado dos temas avaliados, além de apresentar soluções inovadoras, metodologias mais eficientes e abordagens técnicas diferenciadas, indicando elevado potencial de aprimoramento na execução dos serviços e nos procedimentos de acompanhamento pela SEAG
<b>TOTAL CONHECIMENTO DO PROBLEMA</b>		<b>15</b>		



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG

ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 90007/2025

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO EDITAL	EMPRESA LICITANTE	
		MILETUS	
		PONTOS	
METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO	25	PONTOS	Justificativa
Demonstrar que domina todas as Normas Técnicas de Engenharia de Avaliações relacionadas à escolha de local para a construção e segurança de barragens.	2	2	ÓTIMO O item foi classificado como Ótimo, tendo em vista que a proponente apresentou proposições significativamente superiores às exigências mínimas do Termo de Referência, evidenciando domínio aprofundado dos temas avaliados, além de apresentar soluções inovadoras, metodologias mais eficientes e abordagens técnicas diferenciadas, indicando elevado potencial de aprimoramento na execução dos serviços e nos procedimentos de acompanhamento pela SEAG
Demonstrar conhecimento em orçamentação de obras de engenharia, manutenção e conservação barragens	3	3	ÓTIMO O item foi classificado como Ótimo, tendo em vista que a proponente apresentou proposições significativamente superiores às exigências mínimas do Termo de Referência, evidenciando domínio aprofundado dos temas avaliados, além de apresentar soluções inovadoras, metodologias mais eficientes e abordagens técnicas diferenciadas, indicando elevado potencial de aprimoramento na execução dos serviços e nos procedimentos de acompanhamento pela SEAG
Demonstrar o planejamento das atividades e os procedimentos para a execução dos serviços considerando recursos humanos equipamentos, veículos, materiais e outros necessários	5	5	ÓTIMO O item foi classificado como Ótimo, tendo em vista que a proponente apresentou proposições significativamente superiores às exigências mínimas do Termo de Referência, evidenciando domínio aprofundado dos temas avaliados, além de apresentar soluções inovadoras, metodologias mais eficientes e abordagens técnicas diferenciadas, indicando elevado potencial de aprimoramento na execução dos serviços e nos procedimentos de acompanhamento pela SEAG
Demonstrar o planejamento de suas atividades e os procedimentos de execução	3	3	ÓTIMO O item foi classificado como Ótimo, tendo em vista que a proponente apresentou proposições significativamente superiores às exigências mínimas do Termo de Referência, evidenciando domínio aprofundado dos temas avaliados, além de apresentar soluções inovadoras, metodologias mais eficientes e abordagens técnicas diferenciadas, indicando elevado potencial de aprimoramento na execução dos serviços e nos procedimentos de acompanhamento pela SEAG
Descrição da Estrutura Técnico-Administrativa a ser mobilizada para a execução dos serviços, contemplando recursos humanos, instalações, equipamentos e veículos, incluindo a apresentação de: Organograma da equipe alocada e suas funções, contendo a discriminação dos vários setores interdisciplinares com suas vinculações técnicoadministrativas; Cronograma de Permanência, estimando a correspondente previsão do tempo de permanência nos serviços para cada	7	7	ÓTIMO O item foi classificado como Ótimo, tendo em vista que a proponente apresentou proposições significativamente superiores às exigências mínimas do Termo de Referência, evidenciando domínio aprofundado dos temas avaliados, além de apresentar soluções inovadoras, metodologias mais eficientes e abordagens técnicas diferenciadas, indicando elevado potencial de aprimoramento na execução dos serviços e nos procedimentos de acompanhamento pela SEAG
Programação prevista para a realização dos trabalhos, incluindo a apresentação do Cronograma Geral dos Serviços, com a consolidação dos desenvolvimentos apresentados nos demais itens do Plano de Trabalho	5	5	ÓTIMO O item foi classificado como Ótimo, tendo em vista que a proponente apresentou proposições significativamente superiores às exigências mínimas do Termo de Referência, evidenciando domínio aprofundado dos temas avaliados, além de apresentar soluções inovadoras, metodologias mais eficientes e abordagens técnicas diferenciadas, indicando elevado potencial de aprimoramento na execução dos serviços e nos procedimentos de acompanhamento pela SEAG
<b>TOTAL METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO</b>			<b>25</b>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG

ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 90007/2025

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO EDITAL	EMPRESA LICITANTE		
		REAL VISÃO		
		PONTOS		
CAPACIDADE TÉCNICA DA PREPONENTE	30	TEMPO ATUAÇÃO (TAP)	EXPERIÊNCIA	Justificativa
		2 pontos por ano.	4 pontos por atestado	
ACERVO 1		13,41917808	0	Peça #267 pg. 135-134
ACERVO 2		0	0	
ACERVO 3		0	0	
ACERVO 4		0	0	
ACERVO 5		0	0	
TOTAL		10	0	
TOTAL CAPACIDADE TÉCNICA DA PREPONENTE		10		
CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE	30	TEMPO ATUAÇÃO NO CARGO (TAP)	EXPERIÊNCIA	Justificativa
		2 pontos por ano.	4 pontos por atestado	
Anderson Souza dos Santos		25,39178082	0	Peça #267 pg. 132-134
		0	0	
		0	0	
TOTAL		10	0	
TOTAL CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE		10		
CONHECIMENTO DO PROBLEMA	15	PONTOS		Justificativa
Descrição geral do problema considerando a Lei 12.334 de 20/09/2010.	5	0,5		INSUFICIENTE O item foi classificado como Insuficiente, pois, embora a proponente tenha apresentado as informações mínimas requeridas no Termo de Referência, foram identificados erros ou omissões que comprometeram parcialmente a consistência da abordagem apresentada, indicando que as proposições não atenderam adequadamente às expectativas mínimas da SEAG quanto à qualidade dos serviços propostos.
Descrição geral sobre avaliação hidrográfica do Rio Cricaré, abrangendo aspectos como: Regime de chuvas, vazões médias e máximas, cheia de projeto dentro da extensão do rio no do Município de São Mateus.	5	0,5		INSUFICIENTE O item foi classificado como Insuficiente, pois, embora a proponente tenha apresentado as informações mínimas requeridas no Termo de Referência, foram identificados erros ou omissões que comprometeram parcialmente a consistência da abordagem apresentada, indicando que as proposições não atenderam adequadamente às expectativas mínimas da SEAG quanto à qualidade dos serviços propostos.
Descrição geral dos principais pontos de problemas na definição do melhor local para o projeto de barragem Conhecimento da legislação sobre a execução de projetos de barragem	5	0,5		INSUFICIENTE O item foi classificado como Insuficiente, pois, embora a proponente tenha apresentado as informações mínimas requeridas no Termo de Referência, foram identificados erros ou omissões que comprometeram parcialmente a consistência da abordagem apresentada, indicando que as proposições não atenderam adequadamente às expectativas mínimas da SEAG quanto à qualidade dos serviços propostos.
TOTAL CONHECIMENTO DO PROBLEMA				1,5



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG

ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 90007/2025

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO EDITAL	EMPRESA LICITANTE	
		REAL VISÃO	
		PONTOS	
METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO	25	PONTOS	Justificativa
Demonstrar que domina todas as Normas Técnicas de Engenharia de Avaliações relacionadas à escolha de local para a construção e segurança de barragens.	2	0,5	INSUFICIENTE O item foi classificado como Insuficiente, pois, embora a proponente tenha apresentado as informações mínimas requeridas no Termo de Referência, foram identificados erros ou omissões que comprometeram parcialmente a consistência da abordagem apresentada, indicando que as proposições não atenderam adequadamente às expectativas mínimas da SEAG quanto à qualidade dos serviços propostos.
Demonstrar conhecimento em orçamentação de obras de engenharia, manutenção e conservação barragens	3	0,5	INSUFICIENTE O item foi classificado como Insuficiente, pois, embora a proponente tenha apresentado as informações mínimas requeridas no Termo de Referência, foram identificados erros ou omissões que comprometeram parcialmente a consistência da abordagem apresentada, indicando que as proposições não atenderam adequadamente às expectativas mínimas da SEAG quanto à qualidade dos serviços propostos.
Demonstrar o planejamento das atividades e os procedimentos para a execução dos serviços considerando recursos humanos equipamentos, veículos, materiais e outros necessários	5	0,5	INSUFICIENTE O item foi classificado como Insuficiente, pois, embora a proponente tenha apresentado as informações mínimas requeridas no Termo de Referência, foram identificados erros ou omissões que comprometeram parcialmente a consistência da abordagem apresentada, indicando que as proposições não atenderam adequadamente às expectativas mínimas da SEAG quanto à qualidade dos serviços propostos.
Demonstrar o planejamento de suas atividades e os procedimentos de execução	3	0,5	INSUFICIENTE O item foi classificado como Insuficiente, pois, embora a proponente tenha apresentado as informações mínimas requeridas no Termo de Referência, foram identificados erros ou omissões que comprometeram parcialmente a consistência da abordagem apresentada, indicando que as proposições não atenderam adequadamente às expectativas mínimas da SEAG quanto à qualidade dos serviços propostos.
Descrição da Estrutura Técnico-Administrativa a ser mobilizada para a execução dos serviços, contemplando recursos humanos, instalações, equipamentos e veículos, incluindo a apresentação de: Organograma da equipe alocada e suas funções, contendo a discriminação dos vários setores interdisciplinares com suas vinculações técnicoadministrativas; Cronograma de Permanência, estimando a correspondente	7	0,5	INSUFICIENTE O item foi classificado como Insuficiente, pois, embora a proponente tenha apresentado as informações mínimas requeridas no Termo de Referência, foram identificados erros ou omissões que comprometeram parcialmente a consistência da abordagem apresentada, indicando que as proposições não atenderam adequadamente às expectativas mínimas da SEAG quanto à qualidade dos serviços propostos.
Programação prevista para a realização dos trabalhos, incluindo a apresentação do Cronograma Geral dos Serviços, com a consolidação dos desenvolvimentos apresentados nos demais itens do Plano de Trabalho	5	0,5	INSUFICIENTE O item foi classificado como Insuficiente, pois, embora a proponente tenha apresentado as informações mínimas requeridas no Termo de Referência, foram identificados erros ou omissões que comprometeram parcialmente a consistência da abordagem apresentada, indicando que as proposições não atenderam adequadamente às expectativas mínimas da SEAG quanto à qualidade dos serviços propostos.
<b>TOTAL METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO</b>		<b>3</b>	

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**PATRICK SILVA RIBEIRO**

MEMBRO (BANCA EXAMINADORA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA  
SEAG 90007/2025 - SEAG)  
SEAG - SEAG - GOVES  
assinado em 11/03/2026 14:12:08 -03:00

**LARYSSA GOMES MOREIRA**

MEMBRO (BANCA EXAMINADORA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA  
SEAG 90007/2025 - SEAG)  
SEAG - SEAG - GOVES  
assinado em 11/03/2026 14:15:39 -03:00

**CESAR FACHETTI MILLI**

MEMBRO (BANCA EXAMINADORA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA  
SEAG 90007/2025 - SEAG)  
SEAG - SEAG - GOVES  
assinado em 11/03/2026 14:50:33 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 11/03/2026 14:50:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por PATRICK SILVA RIBEIRO (MEMBRO (BANCA EXAMINADORA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SEAG 90007/2025 -  
SEAG) - SEAG - SEAG - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-91NGQ9>